

Projécto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex

Guínea Bissau

Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICA ÉTICA

PROJECTO SAÚDE BANDIM

Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex

Guinea Bissau

Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

Mensagem do Diretor do Projeto de Saúde Bandim (PSB)

O Projeto Saúde Bandim (PSB) desempenha, desde 1978, um papel fundamental no sistema de vigilância sanitária e demográfica na Guiné-Bissau. Ao acompanhar populações em contexto urbanos e rurais, o PSB consolidou-se como uma plataforma científica de referência, contribuindo para o avanço do conhecimento em saúde pública e para a implementação de intervenções com impacto real na vida das comunidades.

Ao longo da sua história, o PSB tem demonstrado que a investigação científica rigorosa pode gerar descobertas relevantes, muitas vezes desafiando previsões iniciais e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas e práticas de saúde. Essa responsabilidade exige não apenas excelência técnica, mas também um compromisso inabalável com os mais elevados padrões de ética, integridade, transparência e respeito pela dignidade humana.

Para manter a confiança das comunidades que acompanhamos, bem como de nossos parceiros técnicos e financeiros, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e autoridades tradicionais e religiosas, é essencial para o cumprimento da nossa missão. Essa confiança constrói-se diariamente através de atitudes responsáveis, da prestação de contas, do cumprimento das normas e da coerência entre os nossos valores e as nossas ações.

O nosso compromisso ético vai além da mera observância das leis e regulamentos vigentes. Exige que lideremos pelo exemplo, promovendo um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na não discriminação, na equidade, na confidencialidade das informações, na prevenção de conflitos de interesse e na tolerância zero a qualquer forma de assédio, abuso ou corrupção.

O presente Código de Conduta e Política Ética estabelece os princípios e padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores do PSB. Embora não esgote todas as situações possíveis, funciona como um guia moral para a tomada de decisões corretas e apropriadas.

O não cumprimento deste Código poderá implicar violações legais e regulatórias, além de comprometer a reputação da instituição. Aos envolvidos poderão ser aplicadas medidas disciplinares, incluindo a rescisão de vínculo laboral. Por isso, é essencial que todos conheçam e observem rigorosamente as disposições deste documento. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos sobre a interpretação do Código ou sobre a conduta adequada em situações específicas, solicitamos que procurem a Administração ou Direção do PSB para orientação.

Confio plenamente no compromisso de cada colaborador do PSB para assegurar o cumprimento integral deste Código de Conduta e Política Ética, mantendo-o como um valor que nos orgulha e fortalece enquanto instituição.

Bissau, 26 de fevereiro de 2026

Dr. Cesário Lourenço Martins
Diretor do PSB



Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex
Guinea Bissau
Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org
p.aaby@bandim.org
a.rodrigues@bandim.org

Conteúdo

<i>INTRODUÇÃO</i>	4
<i>PREÂMBULO</i>	4
<i>OBJETIVO</i>	4
<i>POLÍTICA INSTITUCIONAL</i>	5
<i>VALORES E PRINCÍPIOS</i>	6
<i>CONDUTA PROFISSIONAL</i>	6
<i>RELAÇÕES INTERNAS</i>	9
<i>RECURSOS HUMANOS</i>	10
<i>CONDUTAS NEGATIVAS E REPROVÁVEIS (TOLERÂNCIA ZERO)</i>	11
<i>POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE</i>	11
<i>RELAÇÕES EXTERNAS</i>	13
<i>RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, FINANCIADORES E PARCEIROS</i>	14
<i>POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES</i>	15
<i>COMPROMISSO</i>	16
<i>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO</i>	16

INTRODUÇÃO

PREÂMBULO

Aprender para melhorar, utilizar os melhores métodos, realizar estudos, pesquisas e investigações na área da saúde pública e social, e facilitar o acesso a dados relevantes na saúde são princípios fundamentais para o Projeto Saúde Bandim (PSB), em sua atuação no ambiente em que opera, visando prestar os melhores serviços às entidades que serve.

Para um funcionamento eficaz, o PSB adota o presente Código de Conduta e Política Ética, que se propõe a ser um guia orientador na consecução de seus objetivos, além de contribuir para o desenvolvimento profissional, pessoal e humano dos seus colaboradores.

O Código de Conduta e Política Ética reflete os valores e princípios estruturantes que devem ser seguidos pelos profissionais do PSB, e clarifica as normas a que devem reger suas relações profissionais, bem como nas interações com terceiros, especialmente parceiros.

Este Código de Conduta e Política Ética do PSB, aplica-se a todos os profissionais que fazem parte do PSB, independentemente da natureza do vínculo laboral ou da posição hierárquica, abrangendo também todos os colaboradores e prestadores de serviços contratados.

Cabe ressaltar que as disposições deste Código não prejudicam a aplicação de outros regimes jurídicos especiais de atividade ou conduta aos quais as entidades e seus colaboradores estejam sujeitos, incluindo regimes legais de boas práticas ou de regras deontológicas estabelecidas por associações e ordens profissionais e governo.

OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Política Ética tem como objetivo oferecer uma orientação clara sobre as práticas e comportamentos que devem ser adotadas e implementadas nas rotinas e procedimentos relacionados à atividade institucional do PSB.

A leitura e a compreensão deste Código devem ser parte integrante do cotidiano de todos aqueles que desempenham funções em nome do PSB dada a sua importância. Isso se aplica também aos terceiros que integram o quadro de fornecedores e parceiros, garantindo que todos que estejam alinhados com os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código.

É importante ressaltar que o principal objetivo deste Código é orientar a atuação de todos que se relacionam com o PSB estabelecendo um modelo de comportamento a ser seguido, sempre fundamentado na moralidade e na ética.

Projécto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex

Guinea Bissau

Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

POLÍTICA INSTITUCIONAL

VALORES E PRINCÍPIOS

Desde a sua criação, o PSB tem como princípio maximizar resultados e proporcionar maior satisfação de toda a sua força de trabalho, adotando e praticando, de forma permanente, os seguintes princípios nas relações trabalhistas e institucionais:

1 MISSÃO

Realizar estudos, pesquisas e investigações na área da saúde pública e social, com comprometimento e responsabilidade sociocultural. O PSB procura gerar resultados impactantes que atendam às necessidades do sistema nacional de saúde pública, visando à satisfação de colaboradores e demais envolvidos.

2 VISÃO

Ampliar a sua atuação a nível nacional, tornando-se uma instituição de referência pela qualidade na execução dos serviços, sempre focada na satisfação de todos aqueles que se relacionam com o PSB.

3 VALORES

Ética - Conjunto de valores positivos que orientam a conduta;

Integridade - Atuação honesta e incorruptível;

Transparência - Gestão claras e confiáveis;

Liderança - Capacidade de ser um exemplo para os demais;

Compromisso - Assumir um pacto de promover o que é correto;

Cooperação - A atuação mais eficiente eficaz é alcançada por meio do trabalho conjunto;

Responsabilidade - Dever de responder pelas próprias ações.

CONDUTA PROFISSIONAL

Ao relacionar-se com o PSB, seja de maneira direta ou indireta, superiores hierárquicos, funcionários, consultores, fornecedores e parceiros de trabalho devem respeitar as seguintes condutas:

- **Respeitar os direitos humanos**, a cidadania e a diversidade humana e cultural, não permitindo a discriminação, o trabalho infantil e o trabalho de escravo;
- **Promover a equidade de género** em todas as instâncias institucionais, fomentando ações educacionais e a construção de um ambiente inclusivo e igualitário pautado na cultura de respeito;
- **Garantir postos de trabalho** que estejam de acordo com a legislação vigente e, acima de tudo, sejam adequados e dignos;

-
- **Reconhecer que o meio ambiente**, a segurança e a saúde no trabalho constituem prioridades do PSB;
 - **Preservar os recursos naturais**, evitando danos ao Meio Ambiente, bem como prevenir a poluição;
 - **Realizar a prevenção e gestão** de qualquer ato de abuso, exploração e assédio sexual, fraude, corrupção e qualquer outro ato ilícito;
 - **Atender os requisitos legais** contidos em instruções normativas e na legislação relacionadas à preservação ambiental, segurança do trabalho, prevenção contra incêndio e emergências e demais situações aplicáveis;
 - **Conduzir suas atividades com integridade**, respeitando as disposições legislativas relacionadas à anticorrupção;
 - **Aperfeiçoar continuamente** a atuação da instituição por meio da ação combinada de práticas e ações corretivas;
 - **Realizar melhorias contínuas** para atender às necessidades dos financiadores, parceiros e da comunidade em geral, procurando atender as suas expectativas.
 - **Capacitar continuamente** todos os envolvidos para que compreendam a importância de suas atitudes e o impacto que estas geram nas rotinas desempenhadas pelo PSB;

O PSB assume a responsabilidade de zelar pela saúde e segurança de toda a sua força de trabalho, seja por meio de contratos de trabalho ou colaborações. É igualmente dever dos colaboradores promover a saúde e a segurança de si mesmos e de seus colegas.

O PSB condena veementemente qualquer ato de abuso, exploração e assédio sexual, bem como atos de fraude e corrupção que visem à obtenção de vantagens por meios inadequados, desrespeitando as normativas e a legislação vigente relacionadas a medidas anticorrupção.

Para evitar eventuais conflitos e violações legais, é estritamente proibido a qualquer agente que atue em nome do PSB ou que mantenha qualquer forma de relação com a instituição, ainda que de maneira indireta:

- Prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agentes públicos, ou a terceiros relacionados a eles;
- Promover, financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática de atos ilícitos e qualquer forma de violência;
- Apoiar ou omitir qualquer ação relacionada ao abuso, exploração e assédio sexual;
- Apoiar o terrorismo, atividades terroristas ou organizações conhecidas por financiar o terrorismo.

Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex
Guinea Bissau
Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org
p.aaby@bandim.org
a.rodrigues@bandim.org

-
- Utilizar pessoas físicas ou jurídicas para ocultar ou dissimular interesses reais ou a identidade dos beneficiários das ações praticadas;
 - Comunicar imediatamente qualquer ação ou suspeita de ato ilícito;
 - Adulterar ou falsificar resultados para satisfazer quaisquer financiadores ou parceiros;
 - Conduzir ou apoiar atividades de lavagem de dinheiro.

Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex

Guinea Bissau

Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

RELAÇÕES INTERNAS

As relações estabelecidas no ambiente de trabalho, sejam elas profissionais ou sociais devem sempre estar conduzidas pelas normas e regras descritas neste código e alicerçadas na ética e na integridade.

RECURSOS HUMANOS

O PSB tem o dever de garantir a equidade de tratamento com os profissionais que se relacionam com a instituição. Para isso, procura contratar mão de obra qualificada e capacitada, que, acima de tudo, promova os valores e princípios expressos neste código.

Ademais, é essencial que o PSB proporcione e incentive a capacitação de seus colaboradores, criando um ambiente de desenvolvimento profissional justo, com oportunidades de trabalho iguais e livres de qualquer forma de discriminação, independentemente de idade, género, raça, classe social, religião ou crença.

O PSB valoriza, em todos os níveis hierárquicos, o respeito e a cooperação mútua, a fim de assegurar um ambiente de trabalho saudável e agradável. No que se refere às relações interpessoais, o PSB orienta que todos aqueles que mantêm uma relação de trabalho com a instituição:

- Estejam comprometidos com a missão e a visão da instituição, bem como os valores e princípios delineados neste código;
- Conduzam as suas atividades sempre focadas na sustentabilidade social da instituição;
- Apresentem uma postura adequada e apropriada ao ambiente em que atuam;
- Sejam transparentes e íntegros nas atividades e funções a elas atribuídas;
- Prezemos pela frequência e assiduidade nas rotinas de trabalho;
- Sejam corteses, respeitosos, honestos, éticos e justos com todos aqueles que mantêm contato profissional;
- Não se envolvam em nenhuma conduta perigosa ou ilícita;
- Abstenham-se de qualquer ação ou comportamento que resulta em violação de leis nacionais ou internacionais, devendo sempre respeitar os direitos humanos, a cidadania, a diversidade humana e cultural;
- Respeitem as instalações dos financiadores, fornecedores e parceiros;
- Sigam às instruções recebidas, desde que estas não representem riscos à integridade física e moral de qualquer pessoa, devendo respeitar sempre a orientação conforme hierarquia;
- Evitem qualquer tipo de atividade paralela que comprometam seu desempenho e o uso de recursos da empresa em benefício próprio ou de terceiros;
- Mantenham sigilo de informações confidenciais recebidas em função de sua atividade profissional, como dados financeiros, resultados de pesquisas não

-
- publicadas e informações de financiadores, etc. Quando uma informação confidencial for solicitada, o funcionário deverá obter autorização expressa do superior hierárquico;
- Estar ciente de que os dados armazenados nos computadores do PSB, inclusive e-mails enviados ou recebidos relacionados ao PSB, são considerados propriedade do PSB e não propriedade privada do funcionário ou colaborador;
 - Não fumar em locais fechados, como escritórios, toaletes, e semelhantes, etc.

CONDUTAS NEGATIVAS E REPROVÁVEIS (TOLERÂNCIA ZERO)

O PSB condena rigorosamente a existência de condições insalubres de trabalho, bem como a prática de trabalho escravo e trabalho infantil, além de qualquer forma de assédio.

Discriminação, intimidações, ofensas e agressões verbais independentemente de sua gravidade, assim como agressões físicas, são inaceitáveis tanto nas instalações do PSB quanto nas de seus fornecedores e parceiros durante o exercício das funções. O PSB não tolera a prática de qualquer ato ilícito ou antiético.

De igual modo, o PSB não tolera a retaliação ou qualquer forma de punição contra pessoas que, de boa-fé, denunciem irregularidades ou se manifestem corretamente diante de comportamentos antiéticos.

POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE

As relações que envolvem todos aqueles que possuem qualquer envolvimento direto ou indireto, económico ou social, com o PSB, em todos os níveis, sejam eles superiores hierárquicos, funcionários, fornecedores, financiadores e parceiros de trabalho, com o ambiente de trabalho é de grande importância.

É dever de todos que mantêm qualquer grau de relacionamento com o PSB promover condutas que favoreçam um ambiente de trabalho agradável. Simultaneamente, cabe à instituição garantir que o espaço físico onde essas interações ocorrem seja seguro e saudável.

Para tanto, é responsabilidade de todos os envolvidos na execução das atividades do dia-a-dia do PSB:

- Proporcionar um ambiente de trabalho que atenda à legislação vigente e esteja em conformidade com as funções desempenhadas;
- Garantir que todos os equipamentos e instrumentos de segurança necessários para a execução das atividades estejam disponíveis;

Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex
Guinea Bissau
Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org
p.aaby@bandim.org
a.rodrigues@bandim.org

-
- Promover o ambiente, a segurança no trabalho como valores e princípios basilares da instituição na execução do seu objetivo;
 - Não ignorar qualquer situação em que os trabalhadores e colaboradores possam, injustificadamente, se expor a uma situação de risco;
 - Identificar situações de risco ambiental (físico, químico e biológico) e risco de acidentes, adotando as medidas necessárias a mitigá-los ou eliminá-los;
 - Observar e monitorar os ambientes de trabalho, a fim de prevenir situações que possam comprometer o bem-estar de empregados e colaboradores;
 - Promover um ambiente psicologicamente confortável para todos os trabalhadores;
 - Agir em conformidade com as normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex

Guinea Bissau

Tlf. +245-966604119/955900303



E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

RELAÇÕES EXTERNAS

O relacionamento com financiadores, fornecedores e parceiros deve ser conduzido em conformidade com os princípios e valores desta instituição, incluindo moralidade, imparcialidade e honestidade. Tal conduta visa, como já mencionado, evitar a predominância de interesses particulares.

O PSB procura, em suas relações de trabalho, garantir transparência e integridade, assim como exige condutas íntegras de seus colaboradores e trabalhadores.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, FINANCIADORES E PARCEIROS

Conforme destacado, a missão do PSB é realizar estudos, pesquisas e investigações nas áreas de saúde pública e responsabilidade sociocultural. Para tanto, a instituição deve atender os interesses de seus financiadores, fornecedores e parceiros, cumprindo rigorosamente os prazos e procedimentos previamente estabelecidos, sempre de maneira transparente e ética. Esta mesma lógica se aplica aos fornecedores e parceiros criteriosamente selecionados pelo PSB para a execução de seus estudos.

Os colaboradores que trabalham com o PSB estão sujeitos às regras e condutas descritas neste código e devem observá-las durante o exercício de suas funções no PSB.

São obrigações dos colaboradores, Fornecedores e Parceiros do PSB:

- Obedecer às regras e normas que regulamentam as relações de trabalho;
- Promover a transparência em todas as transações realizadas e contratos celebrados;
- Em conformidade com os princípios da lealdade e da boa-fé, buscar sempre a melhor solução em caso de conflito;
- Respeitar, quando aplicável, a impossibilidade de fornecer informações ou as restrições de informações, bem como os direitos de propriedade solicitados por um parceiro;
- Integrar e respeitar os valores e princípios promovidos pelo PSB neste código;
- Manter um relacionamento com fornecedores, financiadores e parceiros sempre com o mais alto grau de integridade e clareza.

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

Toda e qualquer ação promovida por superiores hierárquicos, funcionários, financiadores e parceiros de trabalho que possa desviar o PSB da sua finalidade e boas práticas representa um risco de conflito de interesses.

O PSB procura, em todas as suas relações, sejam estas formais ou informais, garantir a neutralidade e inviolabilidade de seus princípios e valores institucionais. Assim, quando um de seus colaboradores praticar condutas em nome do PSB, deve sempre assegurar que os interesses da instituição se sobreponham a quaisquer interesses pessoais.

O principal objetivo é evitar que os interesses individuais daqueles que auxiliam o PSB as execuções de sua missão possam causar prejuízos de diversas naturezas à instituição.

Deste modo, são deveres daqueles que mantêm uma relação com o PSB:

- Garantir que os interesses do PSB estejam acima de quaisquer interesses individuais, prevenindo que sejam influenciadas por vontades particulares;
- Assegurar que a tomada de decisões esteja sempre pautada na mitigação de eventuais prejuízos à PSB, sejam estes de natureza financeira ou reputacional;
- Orientar, quando necessário, soluções para conflitos de interesses, sempre em conformidade com o princípio da boa-fé;

COMPROMISSO

É responsabilidade de todos os que colaboram com o PSB, independentemente do seu envolvimento direto ou indireto, económico ou social, em âmbito nacional e internacional, em todos os níveis hierárquicos, promover esforços para adquirir conhecimento do conteúdo deste Código.

Para tanto, é compromisso de todos participar de toda e qualquer capacitação ou divulgação de informações do Código de Conduta e Política Ética, bem como às demais providências adotadas pelo PSB.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

O presente Código de Conduta e Política Ética entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à sua divulgação oficial a todos os funcionários, colaboradores e membros da direção do PSB, passando a ter aplicação obrigatória e integral em todas as instalações e níveis da instituição.

Este Código será revisto periodicamente pela Direção do PSB, ou outro órgão competente designado, a fim de assegurar sua atualidade, eficácia e alinhamento com as normas legais, éticas e operacionais em vigor. Quaisquer alterações ou atualizações deverão ser devidamente comunicadas a todos os membros da instituição, parceiros e colaboradores e passarão a vigorar após sua aprovação e divulgação formal.

Bissau, 26 de fevereiro de 2026

Dr. Cesário Lourenço Martins
Diretor do PSB

